



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 021/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Suellen Damasceno do Nascimento**, brasileira, portadora do RG: 2000010569732 SSPDC-CE, CPF: 001.126.533-75, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Carlos José Rodrigues Machado.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 30 de Novembro de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 022/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Vera Lúcia Veras de Oliveira**, brasileira, portadora do RG: 1.686.658 SSP-PI, CPF: 000.180.733-10, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Ronaldo Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 30 de Novembro de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 023/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Gabriele Rodrigues Araújo**, brasileira, portadora do RG: 3.234.585 SSP-PI, CPF: 050.073.673-11, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Ilton Veras de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Dezembro de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 024/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Adrielson Pereira Soares**, brasileiro, portador do RG: 4.249.909 SSP-PI, CPF: 083.023.203-66, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador João Batista Lima de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Dezembro de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal